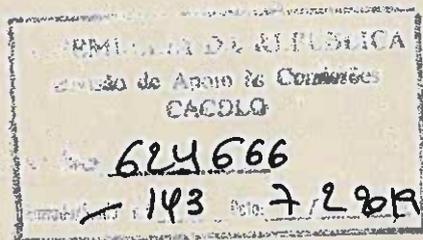




GRUPO PARLAMENTAR

Requerimento convalidado na reunião de CACDLG de 13/2/19, no sentido de audição da Comissão de Residência e Modernização Administrativa. Aprovado por unanimidade, na ausência do 7.º.



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias,

Deputado Bacelar de Vasconcelos

### Requerimento

As mortes associadas a situações de violência doméstica continuam a revelar uma realidade dura e preocupante que carece de ser combatida com todos os meios que se mostrarem adequados e eficazes para uma redução do fenómeno.

Só este ano, no nosso País, já morreram dez mulheres, assassinadas no seio da sua família, o que constitui um expressivo aumento face ao período homólogo do ano passado, significando que este fenómeno, infelizmente, está longe de diminuir.

Dos cinco relatórios já publicados pela Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica, na sequência da análise de casos pretéritos de homicídios conjugais, resultaram várias conclusões e recomendações nas áreas da saúde, da segurança, da justiça e da cidadania e igualdade de género.



GRUPO PARLAMENTAR

Destas conclusões constata-se, entre outras, a inexistência de registo de medidas de proteção das vítimas, a falta de cooperação e articulação entre os serviços públicos intervenientes, e défice de perceção/conhecimento do fenómeno da violência doméstica por parte das entidades responsáveis.

E embora a lei da violência doméstica determine, no seu artigo 29.º-A, que logo que haja denúncia sejam tomadas, de forma urgente, medidas de proteção à vítima e a promoção de medidas de coação relativamente ao arguido, constata-se nos casos que foram analisados pela referida Equipa não foi o que sucedeu.

Não se sabe, porque nunca foi cabalmente esclarecido pelo Governo, qual o seguimento, e que concretizações ao nível da formação especializada e dos procedimentos, se tem dado às recomendações constantes dos relatórios da Equipa.

Também o primeiro relatório de avaliação do GREVIO, o grupo de peritos independentes responsável pelo controlo da aplicação da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), elaborado com base em dados recolhidos até outubro de 2018, embora reconhecendo os importantes progressos realizados pelo nosso País nesta área, sinaliza lacunas importantes ainda existentes no nosso sistema e que urge colmatar.



GRUPO PARLAMENTAR

Salienta-se neste relatório, por exemplo, a falta apoio e proteção às vítimas durante o processo legal e a ausência de coordenação entre os tribunais criminais e os tribunais de família, questões que, em nosso entender, não carecem de previsão ou acolhimento legal, mas tão somente de aplicação adequada da legislação já existente.

Não obstante o Governo transmitir que tudo está a ser feito, a percepção generalizada e factual diz-nos que ainda há muito por fazer, designadamente ao nível do aperfeiçoamento de todo o sistema, da coordenação de todas as entidades intervenientes e da efetiva aplicação das medidas de proteção à vítima, sejam vítimas diretas ou indiretas, como é o caso das crianças expostas aos atos de violência interparental.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD vem requerer a audição, com carácter urgente, da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, enquanto responsável pela coordenação das políticas públicas de prevenção e combate à violência doméstica.

Palácio de S. Bento, 7 de fevereiro de 2019

Os Deputados do PSD,

